



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9055/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9055/2022** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, MATERIAIS DE COSTURA, ARTESANATO E OUTROS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** com a(s) **CONTRATADA(s):**

E DO S MACEDO DA SILVA – EPP - inscrita no CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57, representada pelo Sr. ELDENIR DO SOCORRO MACEDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 198.414.932-68: Minuta nº 1232/2022 no valor de R\$ 16.561,00 (Dezesseis mil e quinhentos e sessenta e um reais)

HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA EPP - inscrita no CNPJ sob o nº 03.851.189/0001-14, representada pelo Sr. ANTOUN EL MOALLEM, inscrito no CPF sob o nº 532.243.886-68: Minuta nº 1233/2022 no valor de R\$ 3.383,74 (Três mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)

R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 12.591.019/0001-39, representada pelo Sr. RONEY MARCOS MILHOMEM MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 028.836.986-60 : Minuta de nº 1234/2022 no valor de R\$ 24.562,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais)



SEBASTIAO Q. FERREIRA - EPP - inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.759/0001-60, representada pelo Sr. SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 260.701.972-91: Minuta de nº 1235/2022 no valor de R\$ 77.334,93 (Setenta e sete mil e trezentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 20 de Setembro de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB